



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 10 de setembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1150/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 5/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 63, de 2025, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Dispõe sobre a proibição do uso de correntes, cordas ou mecanismos similares para contenção prolongada de animais no Município de Itanhaém e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Apresentado na 25ª Sessão Ordinária, em 08 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370038003800340030003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **10/09/2025 14:05**

Checksum: **F772856B695F6F73BA09ABBB001E5288B8C5D63250E81B8E428BD3D7603008EA**